



Ata n.º2

Análise de candidaturas, aplicação de método de seleção e elaboração da lista de ordenação provisória dos candidatos, incluindo o projeto de exclusão de candidatos.

No dia 16 de outubro de 2024, pela 15 horas, reuniu na sede do Município de Mourão, o júri designado para o procedimento concursal especialmente simplificado para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior, na área funcional da Proteção Civil, aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de Mourão, tomada por unanimidade, por deliberação da Câmara Municipal, na sua Sessão de 08 de julho de 2024, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal de Mourão de 02 de julho de 2024, e tendo em consideração o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para 2024

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

– **Análise de candidaturas, aplicação de método de seleção e elaboração da lista de ordenação provisória dos candidatos, incluindo o projeto de exclusão de candidatos.**

Pelo Presidente do júri foi, então, declarado estarem abertos os trabalhos.

A reunião foi secretariada pela 2.ª vogal Nuno Miguel Bagão Félix, unanimemente nomeado pelo júri.

1 — Entrando na ordem de trabalhos, deliberou o Júri, proceder à verificação de cada uma das candidaturas e deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se preenchidos em conformidade com o aviso de abertura, e os interessados terem comprovado possuir os requisitos gerais e especiais exigidos, não tendo deficiências a suprir.

Candidatos admitidos por ordem alfabética:

- Luís Miguel Marques Casquinha
- Tiago José Gomes Ramos



2 — O júri deliberou também, igualmente por unanimidade, ser intenção de excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados, por ordem alfabética:

- Filipe de Sousa Mendes

(Por não ser detentor do grau académico Licenciatura em Engenharia de Proteção Civil (CNAEF: 861), conforme exigido no requisito 9.2; não ter demonstrado estar inscrito na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos, conforme exigido no requisito 9.2; não submeter certificado de habilitações literárias conforme exigido no requisito 10.2, alínea a) e não datar e assinar o currículo profissional, conforme exigido no requisito 10.2, alínea b)).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do Júri, propondo que a mesma se divulgue na página da internet do Município de Mourão.

O júri deliberou, também por unanimidade, notificar os candidatos e promover a audiência de interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão, utilizando para o efeito, obrigatoriamente, o formulário tipo, disponível na página da internet do Município de Mourão www.cm-mourao.pt.

O Júri

(Presidente)

(2.º Vogal Efetivo)

(1.º Vogal Suplente)

Assinado por: **CARLA MARIA GERMANO DA LUZ** Assinado por: **Maria Helena Nunes Casaca Roque**
Num. de Identificação: 08146643 Num. de Identificação: 10560667
Data: 2024.10.18 13:31:40+01'00' Data: 2024.10.21 20:12:06+01'00'



Assinado de forma digital por Nuno Félix (Unidade de Finanças e Contratação Pública)
Dados: 2024.10.18 13:39:02 +01'00'

(Carla Maria Germano da Luz)

(M.ª Helena N. Casaca Roque)

(Nuno Miguel Bagão Félix)